

ATA DE 20/08/2021

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de agosto de dois mil e vinte e um

Ata n.º 17

A Os vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para colocar duas questões: a primeira relacionada com uma queixa apresentada pelo ambientalista Samuel, da Quercus, sobre a presença de “manchas azuladas”, que podem indicar a presença de cianobactérias, no rio Ocreza, na Foz do Cobrão, pelo que questionou o Sr. Presidente se tinha conhecimento do assunto e, se for o caso, que medidas foram tomadas. A segunda questão prendeu-se com a atual situação do Covid no concelho de Vila Velha de Ródão e o que tem sido feito em relação ao assunto. -----
---Relativamente à questão da Foz do Cobrão, o **Sr. Presidente** referiu que a situação não era nova, ocorrendo com alguma frequência na altura do Verão pelo que a situação tem sido reportada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que tem a responsabilidade de analisar e perceber o sucedido. Referiu, ainda, que o mesmo problema tem acontecido no Ribeiro do Enxarrique, em Vila Velha de Ródão, esclarecendo que esse facto estava diretamente relacionado com as cargas de matéria orgânica que as linhas de água neste momento contêm, também por terem menos água e as temperaturas serem elevadas, o que leva que estas ocorrências aconteçam com alguma frequência, mais do que aquela que seria desejada. Quanto à situação do Covid referiu que, felizmente, continuamos com poucos registos, atualmente dois casos, o que nos leva a estar relativamente tranquilos e, nesse sentido, comparando com a

panorâmica em redor, continuamos a apresentar um bom desempenho, que muito se deve, também, ao excelente trabalho que tem sido desenvolvido pelas IPSS's do concelho e ao fornecimento de testes, pelo Município, a algumas entidades para assim testarem a população, acontecendo o mesmo por parte das empresas, pelo que pensa que tudo isso tem contribuído para estes resultados, que dão alguma tranquilidade, esperando que assim continue. -----

--Ainda a propósito da primeira questão e a pedido do Sr. Presidente, o **Sr. Vice-Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal, logo que foi alertada para a situação ocorrida no rio Ocreza, na Foz do Cobrão, e uma vez que o Sr. Presidente se encontrava ausente, deslocou-se ao local, juntamente com o Sr. Presidente do Município de Proença-a-Nova, onde fizeram o levantamento da situação. Referiu que a Agência Portuguesa do Ambiente foi alertada da referida ocorrência e que os seus técnicos recolheram amostras de água para análise. Acrescentou, ainda, que o Município de Proença-a-Nova, uma vez que trabalhava com o mesmo laboratório do Município de Vila Velha de Ródão, prontificou-se também a recolher amostras de água para análise, tendo informado que ainda não eram conhecidos os resultados das referidas amostras. Informou que, com autorização da APA, uma vez as margens são comuns aos dois Municípios, o açude foi limpo de todas as algas e neste momento estava a encher, não se verificando a continuidade da poluição. -----

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.189.202,54€” (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), dos quais “4.179.201,26€” (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e um euros e vinte e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.001,28€” (dez mil e um euros e vinte e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

ATA DE 20/08/2021

setembro, ratificar o **Despacho nº. 105/2021**, de 17/08/2021, que **aprovou** a 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

---A 9ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, foi no valor de 67.250,00€ (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta euros). -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 13ª Alteração Permutativa ao Orçamento de Despesa, no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a 10ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Encerramento de conta bancária – Censos 2021-----

---Foi presente a informação n. 0042/2021 do Gabinete de Apoio ao Presidente, relativa ao apuramento de contas referente ao processo de **Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação – Censos 2021** e ao encerramento da conta bancária, aberta para efeitos de acolhimento de verbas e pagamento de despesas, decorrentes do mesmo. -----

---O Município participou como entidade colaboradora/ intermediária do INE e fiel depositária da documentação entregue pelos diversos intervenientes, foi responsável pelo recebimento das transferências de verbas, efetuadas por aquele instituto, e pelo pagamento dos colaboradores envolvidos no processo (recenseadores, coordenadores de freguesia e técnico municipal). -----

---Com o encerramento da operação CENSOS 2021, e após terem sido efetuados os pagamentos a todos os intervenientes, envolvidos no processo, o Município encontra-se obrigado a prestar contas junto do INE, conforme o previsto nos nºs 1, 2 e 3, art.º 17, do Decreto- Lei nº54/2019, de 18 de abril, tendo procedido ao envio do MAPA TOTAL DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, todavia verifica-se ainda necessário efetuar o apuramento das despesas realizadas e das receitas arrecadadas, a fim de se proceder à devolução das verbas remanescentes. -----

---Assim, vista a informação referida e analisado o teor da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, os seguintes procedimentos: -----

- Proceder à devolução dos saldos finais apurados, para a conta bancária indicada por aquele instituto, conta nº PT50 0781 0112 00000006802 35, os quais importam no montante de 565,94€ (quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), conforme o previsto no nº2 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 54/2019 de 18 de abril; -----

- Promover a transferência do valor remanescente da conta bancária, nº 0915009660830, no valor de 500€, para a conta principal do Município, conta nº 0915000145330, em virtude do saldo final que a mesma apresenta, respeitar ao montante que o Município necessitou para promover a abertura da conta bancária referida. -----

- Proceder ainda ao encerramento da conta bancária, nº 0915009660830 (Caixa Geral de Depósitos), ao abrigo do artº.94 das Normas de Controlo Interno (NCI), em virtude de não se encontrar expressamente, previsto na norma referida essa possibilidade, tal como acontece nas aberturas de contas (art.º 87 da NCI), competindo ao Órgão Executivo deliberar sobre os casos omissos; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Anulação de guias de receita – Inscrições ATL Verão de 2021 -----

---Foi presente a informação 020/2021 do Serviço de Desporto e Tempos Livres, que informa que no âmbito do programa de ocupação de tempos livres ATL Verão de 2021, não frequentaram, por razões pessoais, o referido programa nos períodos inicialmente inscritos, os seguintes participantes: -----

- **Rogério dos Reis Santos** (não frequentou nenhuma quinzena); -----

-**Rafael Alexandre Correia dos Santos e Catarina Isabel Ribeiro Soares Braz** (frequentaram apenas a 2.ª quinzena), pelo que solicita a anulação das guias já emitidas e emissão de novas guias de receita de acordo com a sua participação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 10.º das Normas de Execução do Orçamento, proceder à anulação das guias de receita referidas (Guias nºs 507/3, 545/3 e 552/3 emitidas em 07 e 08/08/2021) e proceder à emissão de guias para pagamento do valor correspondente à efetiva

ATA DE 20/08/2021

participação, dos inscritos, no programa ATL Verão de 2021. -----

8 – Pedido de estacionamento de reboque -----

---Foi presente um email em nome de **José Manuel Sabino Isaías**, em que solicita autorização para o estacionamento de um reboque de barco com cerca de 8 metros, no Parque de Campismo. -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço do Parque de Campismo, até final do próximo mês de outubro, para o fim solicitado. -----

9 – Relatório e lista final de candidatos admitidos a 2 fogos, na Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o Relatório Final e Lista Final do procedimento de candidaturas apresentadas para os dois fogos que se encontram disponíveis no Loteamento da Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão, documento que se arquiva e por onde se verificou que a ordenação dos concorrentes é a seguinte: -----

- Fernando Martins Farinha Ribeiro-----1º
- Ana Paula Luís Alves e Paulo Jorge Pires Ferreira -----2º
- Hugo Alexandre Marques Rodrigues -----3º
- Sofia Leonor Teixeira Nunes-----4º
- Júlio Ramos do Carmo Benjamim e Bárbara Ana Pratas Viana -----5º
- Adriana Bastos de Azevedo da Costa e Bruno Edgar Cardoso da Costa -----6º

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de onde consta a Lista Final de Candidatos Admitidos e respetiva proposta de hierarquização por tipo de fogo, nos termos do disposto no artigo 23.º das "Regras para Atribuição de 2 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha" em Vila Velha de Rodão, bem como as propostas de atribuição de moradias nos termos a seguir registados e mandar proceder à publicitação do Relatório. -----

---Atribuição da moradia T2 (artigo matricial 3966 descrito na conservatória com o n.º 6201-A) a Fernando Martins Farinha Ribeiro, pelo preço de 66.000,00€. -----

---Atribuição da moradia T3 (artigo matricial 3967 descrito na conservatória com o n.º 6202-F) a Ana Paula Luís Alves e Paulo Jorge Pires Ferreira, pelo preço de 80.000,00€.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Protocolo para fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo, com o

Agrupamento de Escolas, de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente a informação nº 10/2021 do Serviço de Educação, contendo a proposta de protocolo para o **Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º ciclo** para o ano letivo 2021/2022 a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Protocolo para atividades de enriquecimento curricular (AEC's) com o Agrupamento de Escolas, para o ano letivo de 2021/2022 -----

---Foi presente a informação nº 9/2021 do Serviço de Educação, contendo a proposta de protocolo para as **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)** para o ano letivo 2021/2022, a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Sr. ^a Vereadora Ana Luísa Marques informou que se mantinha a mesma oferta a nível das AEC's em relação ao ano transato. -----

12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

---Foi presente a informação nº. 069/2021 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Daniel José Bambulo Estorninho e Marta Sofia dos Anjos Nunes**, residentes na Rua da Fonte da Escola, nº. 4, em Vila Velha de Ródão que, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam, apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 20/08/2021

13 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 068/2021 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquivava nos documentos presentes na reunião. -----

14 – Subsídios: -----

14.1-Foi dado conhecimento do pedido de apoio endereçado pelo **Clube Náutico Albufeira Dos Patudos**, ao Município, com vista a acolher a realização de um evento desportivo e recreativo, no rio Tejo, dedicado à prática da modalidade de motonáutica. --

---O apoio solicitado para a atividade é no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para além do apoio logístico (onde se insere o pagamento de licenças de utilização dos recursos hídricos, bem como despesas com alojamento até ao nº máximo de 25 pessoas, embarcação de apoio e uma equipa de bombeiros) cujo montante máximo se estimam no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros. -----

---Tendo em conta a variedade de ações que vão ser desenvolvidas, entre as quais se destacam ações de formação da modalidade de motonáutica, para as camadas jovens, a realização de uma prova do campeonato nacional de T850 monocascos, exibição do barco do campeão mundial da modalidade e exibição de flyboard, bem como o interesse para Vila Velha de Ródão na realização destas atividades, desde logo pela projeção e divulgação do turismo local.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio monetário no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acima referido ao Clube Náutico Albufeira Dos Patudos, e suportar o encargo com o apoio logístico citado até ao limite de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14.2-Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Perais, datado de 05/08/2021, em que agradecem o apoio técnico já disponibilizado no desenvolvimento do procedimento concursal da empreitada “Ampliação da Casa Mortuária de Alfrivida” e informam que

em reunião realizada no passado dia 03/08/2021, deliberaram adjudicar a referida empreitada à firma “Jerónimo Reis & Afonso, LD^a.” pelo valor de 120.213,38 E (+IVA) e com um prazo de execução de 180 dias. A fim de se garantir a contratação da obra e o acompanhamento técnico da mesma, vem solicitar a disponibilização, por parte do Município, dos meios humanos necessários para o efeito, concretamente a indicação e afetação de técnicos para a elaboração do documento contratual, bem como para a gestão do contrato, direção de fiscalização e coordenação de segurança da obra a realizar. -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disponibilizar à Junta de Freguesia de Perais, o apoio técnico solicitado, nomeadamente o apoio jurídico na elaboração do respetivo contrato de empreitada, um técnico para exercer a função de gestor de contrato e um técnico para exercer as funções de direção de fiscalização e de coordenação de segurança em obra. -----

15 – Informações -----

---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da realização da hasta pública para arrematação da infraestrutura municipal, sita na Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão, tendo o arrendamento, da referida infraestrutura, sido entregue a **ADINTERNI RETAIL, LDA**, pelo valor de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), por mês; -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 327.142,80 €. -----

--Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Relatório Final e Lista Final de candidatos admitidos (Quinta da Torre Velha); Protocolos com o Agrupamento de Escolas (Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo e Atividades de enriquecimento curricular) e Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

